



LEI Nº 020/2019

ARNEIROZ – CE, 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA DE HORMICINDA ALVES DE LIMA, A ACADEMIA COMUNITÁRIA DE SAÚDE QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Denomina de **Hormicinda Alves de Lima** a Academia Comunitária de Saúde localizada no Bairro Santo Antonio, no Município de Arneiroz – Ce, na Rua Felipe Agapito Monteiro.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, por solicitação dos familiares do homenageado.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 10 de JUNHO de 2019.**

  
**Edgar de Castro Monteiro**  
Prefeito do Município de Arneiroz- CE